Indicação CMG/2025/012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja expedido ofício à empresa José Maria Rodrigues, prestadora do serviço de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, solicitando melhorias na prestação do respectivo serviço notadamente na realização de manutenção e atualização da frota de ônibus, bem como a realização de uma audiência pública com representantes da empresa nesta Câmara de Vereadores, com o objetivo de buscar soluções para os problemas a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Em razão das constantes reclamações e preocupações levantadas pela população usuária desse serviço, especialmente no que diz respeito à má conservação dos veículos da frota, colocando em risco a integridade física e a vida das centenas de passageiros que utilizam este transporte.

De acordo com relatos, já foi registrado um grave incidente, no qual a barra de direção de um dos veículos se quebrou enquanto o mesmo transitava entre Juiz de Fora e Goianá, indicando clara falta de manutenção adequada nos veículos. Ademais, foi constatado que os ônibus apresentam:

- Estrutura interna comprometida, com as janelas, bancos e bagageiros parcialmente soltos e bambos, ocasionando batidas e ruídos excessivos;
- Condições inadequadas de conforto e segurança para os passageiros;
- Potenciais riscos à segurança, tanto de passageiros quanto de transeuntes.

Diante dessa situação alarmante, solicita-se que a empresa adote medidas imediatas e eficazes para a manutenção preventiva e corretiva de sua frota, garantindo a segurança e o bem-estar dos passageiros, bem como a conformidade com as normas vigentes de segurança veicular.

Pede-se ainda que a empresa preste esclarecimentos sobre as ações que serão tomadas para resolver tais problemas e, se possível, apresente um cronograma detalhado das manutenções programadas.

A indicação ora apresentada visa resguardar os direitos dos cidadãos que dependem diariamente do transporte intermunicipal, prevenindo acidentes graves e assegurando que sejam prestados serviços de qualidade e segurança. Ademais, a falha na manutenção e conservação da frota caracteriza desrespeito à população usuária, que confia na empresa para o transporte seguro.

Dessa forma, reafirma-se a necessidade de intervenção e ação imediata por parte da referida empresa.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
21 de janeiro de 2025

Luis Claudio | Rondinelo Oliveira | Inácio Marques